



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Aquisição de peças para a troca dos filtros de 25.000km do caminhão VOLVO/VM 290 6X2 R, ano: 2023, modelo: 2024, placa: JCP – 7D26, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste serviço revela-se indispensável, uma vez que somos responsáveis pelas diretrizes de prestação de serviços rurais. Nossa incumbência abrange a vigilância das vias públicas, garantindo sua adequada manutenção, além de liderar os esforços para conservação e cuidado de espaços verdes como a gestão e manutenção das vias municipais. Por se tratar de equipamento recentemente adquirido é nosso dever manter as revisões da quilometragem em dia. Isso não apenas garante a vida útil do equipamento, mas também assegura que estejamos em conformidade com os prazos de garantia.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES</b>
01	Filtro	UN	02
02	Filtro de Combustível	UN	02

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Filtro	UN	02	256,24	512,48
02	Filtro de Combustível	UN	02	357,11	714,22
<b>TOTAL:</b>					<b>1.226,70</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Os itens deverão ser entregues com maior brevidade, a partir da emissão da Nota de Empenho e primeiro contato com a empresa contratada por parte do contratante.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 821427, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.**

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 13 de janeiro de 2025.

---

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP  
E FISCAL DO CONTATO**

---

**SECRETÁRIO DA AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**